



PORTARIA Nº 041/2021

São Bento do Tocantins – TO, 18 de Março de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, gratificação FG2 a servidora, **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, exercendo a função de Agente de Endemias, neste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração de São Bento do Tocantins - TO, aos 18 de Março de 2021.

DILON BARBOSA ARRUDA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 001/2021

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins nos termos do  
art. 81 da Lei Orgânica Municipal, que a  
presente Lei e Decreto foi Publicado no  
Número de avisos da Prefeitura Municipal  
de São Bento do Tocantins  
Em 19/03/2021

